



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 820/88.  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- As vias públicas situadas no Loteamento "Jardim Santa Virginia", ficam assim denominadas:

- RUA ARLINDO GOMES - a via pública que se localiza entre a Rua Pedro Nunes de Almeida até o seu final;
- RUA ACÁCIO GOMES - a via pública que se localiza entre a Rua Pedro Nunes de Almeida e a área destinada a Sistema de Lazer;
- RUA JAIME SILVA - a via pública que se localiza entre a Rua Pedro Nunes de Almeida e a Rua Acácio Gomes;
- RUA PAULO FERNANDO VIEIRA GOMES - a via pública que se localiza entre a Rua Pedro Nunes de Almeida e a Rua Acácio Gomes;
- RUA DOMINGOS GARBEL LOTTI SOBRINHO - a via pública que se localiza entre a Rua Pedro Nunes de Almeida e a Rua Acácio Gomes;
- RUA TEN. CEL. JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA - a via pública que se localiza entre a Rua Pedro Nunes de Almeida e a Rua Acácio Gomes;
- RUA CAROLINA SILVA GOMES - a via pública que se localiza entre a Rua Pedro Nunes de Almeida e a Rua Acácio Gomes;
- RUA ANGELO PERRONI - a via pública que se localiza entre a Rua Pedro Nunes de Almeida e a Rua Acácio Gomes;
- RUA HONORATO LEME - a via pública que se localiza entre a Rua Pedro Nunes de Almeida e a Rua Acácio Gomes;
- RUA ALÍPIO GOMES - a via pública que se localiza entre a Rua Acácio Gomes e a Rua Arlindo Gomes, e,
- RUA ADELINO GOMES - a via pública que se localiza entre a Rua Acácio Gomes e a Rua Arlindo Gomes.

§ ÚNICO- A via pública que se localiza entre a Avenida 9 de Julho até a confluência do terreno de propriedade da Indústria e Comércio São Pedro Ltda-INCOSPEL, fica denominada "Rua Manoel Aleixo de Campos".

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 14 de novembro de 1.988.

DR. ARNON FERREIRA DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretaria

*Arnon Ferreira de Melo*  
*Vice-prefeito*